



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 084/2025, que “Institui a Política Municipal de Fomento ao Empreendedorismo e Autonomia Econômica das Mulheres no Município de Contagem”, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher o Projeto de Lei nº 084/2025, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise institui a Política Municipal de Fomento ao Empreendedorismo e Autonomia Econômica das Mulheres no Município de Contagem.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do Projeto de Lei nº 084/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2025.


MOARA SABÓIA
PRÉSIDENTE

Impedida pelo Regimento Interno


DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”
VICE-PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – “TIA KEYLA”
PRÉSIDENTE SUPLENTE

JOSÉ CARLOS GOMES
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATOR SUPLENTE